



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20200239679

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

MAX RODRIGO BARBOSA SOUZA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2407600290
Registro: 202827/D-TO TO



Empresa contratada: **MRB SOUZA ENGENHARIA**

Registro: 1000012244-TO

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**
AVENIDA HOMERO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Complemento:
Cidade: **BANDEIRANTES DO TOCANTINS**

Bairro: **CENTRO**
UF: **TO**

CPF/CNPJ: **01.612.819/0001-72**
Nº: **222**
CEP: **77783000**

Contrato: **056/2019**

Celebrado em: **16/12/2019**

Valor: **R\$ 46.840,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ADÃO BARBOSA, e outras
Complemento: **BANDEIRANTES TO**
Cidade: **BANDEIRANTES DO TOCANTINS**
Data de Início: **06/03/2020**

Nº: **SN**
Bairro: **DIVERSOS SETORES**
UF: **TO** CEP: **77783000**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**

CPF/CNPJ: **01.612.819/0001-72**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM	17.107,72	m³
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	40.805,67	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO	12.530,59	m
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1624 - SARJETA	8.588,74	m
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE	657,46	m³
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	587,46	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	409,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM	17.107,72	m³
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	40.805,67	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO	12.530,59	m
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1624 - SARJETA	8.588,74	m
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE	657,46	m³
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	587,46	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	409,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1619 - DESCIDA D'ÁGUA	143,00	m
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1619 - DESCIDA D'ÁGUA	143,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

José Mário Zambon Teixeira
Prefeito Municipal

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sila.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: Dc253
Impresso em: 10/03/2020 às 12:24:58 por: ip: 179.105.165.199

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9801

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL



5. Observações

Elaboração projeto executivo e orçamento de Pavimentação em TSD em Bandeirante do Tocantins-TO, Cont. 056/2019

6. Declarações

- Declaro que estou ciente quanto ao dever de manter uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no local da obra, conforme estabelecido no artigo 7 da resolução 1.025/09.
- Declaro que estou ciente das regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEAGETO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

MAX RODRIGO BARBOSA SOUZA - CPF: 873.918.721-72

PREFEITURA DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - CNPJ:
01.612.819/0001-79

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-to.org.br.
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 06/03/2020

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 9979592775

